



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER

CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1698/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 302 (trezentos e duas) folhas em único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, bem como as demais normas pertinentes, para registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo coffee break, marmitex e buffet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia/PA, conforme termo de referência anexo ao edital.

O certame teve como vencedora a empresa PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.290.287/0001-06, com valor contratado de R\$273.640,00 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e quarenta reais), com prazo de vigência da assinatura do contrato até 30 de dezembro de 2022.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesa (fls. 02-14); Termo de Referência (fls. 15-21); Justificativa (fls. 22); Orçamentos (fls. 23-26); Mapa de cotação de preços (fls. 27-30); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 31-32); Declaração de previsão orçamentária (fls. 33); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 34); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 35); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 36); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 37); Autuação (fls. 38); Minuta de Edital (fls. 39-113); Parecer Jurídico (fls. 115-128); Edital (fls. 129-203); Publicação de Aviso de licitação (fls. 204); Envelopes (fls. 205-252); Ata de Realização de Pregão Presencial (fls. 253-261); Parecer Jurídico (fls. 263-267); Termo de Adjudicação (fls. 268); Termo de Homologação (fls. 269-270); Publicação de resultado de licitação (fls. 271); Convocação para assinatura de Contrato e Ata de Registro de Preço (fls. 272); Ata de Registro de Preço devidamente assinada (fls. 273-289); Contrato devidamente assinado (fls. 290-301).

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 12 de abril de 2022.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.133/2021